



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 24/2024

Ao Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

1 – Em relação ao Sistema de Informática que a Secretaria de Saúde adquiriu para auxílio nos atendimentos, requeiro que seja informado se já está sendo utilizado no Hospital Municipal, uma vez que a recepção e os consultórios deste, não possuem computadores.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 04 de julho de 2024.



Manoel Carlos de Souza Abbud  
Vereador